



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/416 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.648,00, e dá outras providências", cujo teor objetiva autorizar a abertura de diversas Dotações Orçamentárias para compor o Orçamento do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

2. O referido Projeto de Lei visa criar as dotações não previstas no orçamento para o exercício de 2008, nas quais são empenhados materiais Permanentes para estruturar a unidade de parto normal para o funcionamento do Hospital Municipal tanto da parte administrativa quanto a que trata diretamente da saúde da população, como, por exemplo: Máquinas e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológicos Laboratoriais e Hospitalar, para unidade de saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, o atendimento a estas necessidades, proporcionarão benefícios diretamente à comunidade.

3. É de grande importância a aprovação do Projeto em questão **em regime de urgência urgentíssima** para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos visando principalmente o atendimento as necessidades básicas da comunidade, no que diz respeito a principal preocupação do município que é proporcionar todos os elementos necessários para atender a saúde da população hamburguense.

4. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos; reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal